



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **429/2025**

Aracaju, 17 de Outubro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **1816/2025**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Cruz Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Moção**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade MOÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUCIANO PIMENTEL, aprovou a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 53/2025, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, pelo resultado apresentado na Pesquisa do Instituto Sou da Paz sobre o número de homicídios esclarecidos no Estado.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310032003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003500310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **22/10/2025 08:29**

Checksum: **4DA007A5515504E77FA54D624A908C84A2B5D6F1ECBEE498FE9ED03CEA03E7E5**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310032003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.